PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/19

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2019.

MATHEUS VILELA SILVA - PRESIDENTE

OBERDAN FARIA– VICE-PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – SECRETÁRIA

MENSAGEM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal vem oficializar a devolução conforme solicitado pelo Executivo Municipal sob o compromisso de **PAGAMENTO INTEGRAL DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO ANO DE 2019, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2019.

Os autores.